



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 156, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 04 de junho de 2026, dedicada à *Corpus Christi* e 05 de junho de 2026, um dia após à celebração de *Corpus Christi*, nas repartições públicas municipais de Luziânia-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Luziânia-GO, no dia 04 (quatro) de junho de 2026 (quinta-feira), dedicada à *Corpus Christi* e 05 (cinco) de junho de 2026 (sexta-feira), um dia após à celebração de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvem atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das Unidades de Saúde, como as UPA's, SAMU, Hospital Regional do Jardim Ingá, CAPS ADIII, Serviço de Verificação de Óbito, Conselho Tutelar, Guarda Civil e Fiscalização, os serviços de limpeza pública, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO